

ATA DE REUNIÃO

Conselho Científico-Pedagógico

N.º 3/2024

No dia vinte e dois do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Científico-Pedagógico do IPSantarém (CCP-IPSantarém), presencialmente e em videoconferência <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/88604323340>, ao abrigo do artigo 24º-A do Código do Procedimento Administrativo, com a seguinte ordem de trabalhos (OT):

1. Informações; -----

2. Leitura e aprovação da ata n.º 2/2024, de 8 de março; -----

3. Orientações para a DSD para o Ano Letivo 2024/2025. -----

Estiveram presentes os membros (Anexo 1)-----

Prof. João Moutão — Presidente do IPSantarém, Prof.ª Sónia Seixas - Vice-presidente do IPSantarém, Prof.ª Fernanda Pires - Presidente da Comissão Técnico-pedagógica da UIPS.Form. e a Prof.ª Maria Barbas – Diretora da UIIPS. -----

Presidentes dos Conselhos Técnico-científicos: Prof.ª Marília Henriques- ESAS, Prof.ª Isabel Piscalho (ESES), Prof.ª Carla Borrego – ESDRM, Prof.ª Goreti Dâmaso – ESGTS e Prof.ª Alcinda Reis, em substituição da Prof.ª Teresa Coelho – ESSS.-----

Presidentes dos Conselhos Pedagógicos: Prof.ª Ana Teresa Ribeiro – ESAS, Prof.ª Marta Uva – ESES, Prof.ª Maria Conceição Santiago – ESSS e Prof. Júlio Seixas Camelo - ESGTS. -----

Esteve ausente, mas com justificação o Prof. Pedro Sequeira, Presidente do Conselho Pedagógico da ESDRM.-----

Esteve ainda presente, como convidada, Dr.ª Vânia Fernandes, Coordenadora dos Serviços de Gestão Académica. -----

Ponto 1- Informações -----

O Presidente do IPSantarém, Prof. João Moutão, iniciou a reunião informando que as propostas de novas, ou reestruturadas, ofertas formativas foram submetidas à A3ES e à DGES. -----

A Prof.ª Maria Barbas anunciou que a 04/04/2024, no ISPO, o Prof. Francisco Silva da FCT, irá fazer uma apresentação sobre o concurso de bolsas de doutoramento 2024, linha de candidatura específica em ambiente não académico. -----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata n.º 2/2024, de 8 de março -----

O Prof. João Moutão colocou à votação a proposta de ata n.º 2/2024, relativa a reunião realizada a oito de março de dois mil e vinte e quatro. -----

A Prof.ª Goreti Dâmaso propôs umas correções nomeadamente sobre o uso de siglas e solicitou que constataste na ata que, sobre o Mestrado em Enfermagem Médico-cirúrgica, considerava 90 h um exagero. -----

A Prof.ª Marília Henriques pediu para retificar o seu nome, de Marília Ferreira para Marília Henriques e outras correções que foram efetuadas. -----

A ata foi sujeita a votação e aprovada por unanimidade por todos os que estiveram presentes na reunião.-----

Ponto 3 – Orientações para a DSD para o Ano Letivo 2024/2025. -----

O Prof. João Moutão fez um breve resumo das alterações na distribuição do serviço docente (DSD) efetuadas no passado. Devida a uma evolução na compreensão das diferentes unidades orgânicas (UO), criaram-se regras transversais em articulação com os Diretores e os Conselhos Técnico-Científicos (CTC) de modo a cumprir com eficácia e otimização da gestão de recursos. Elucidou sobre os aspetos de natureza científica nas contratações efetuadas e para se poder definir a DSD no IPSantarém, leu os critérios e pediu contributos aos membros.-----

A Prof.ª Isabel Piscalho alertou a sua preocupação sobre a necessidade de revisão da grelha da avaliação docente, nomeadamente sobre os cursos lecionados em horário pós-laboral. -----

O Prof. João Moutão informou que a lei estabelece a partir de que horas é considerado pós-laboral e que apenas se poderá aplicar nos cursos registados em regime pós-laboral.-----

A Prof.ª Maria Barbas pediu para que nos critérios a estabelecer fosse considerada redução de serviço para quem se dedica à investigação. -----

O Prof. João Moutão informou que estavam a ser decididos os critérios de definição da DSD e não da redução de serviço. Esclareceu ainda que devemos verificar os apoios que devem ser considerados e como é que as Instituições de Ensino Superior (IES) se podem organizar nesse sentido. -----

A Prof.ª Carla Borrego agradeceu pelo facto deste tema ter sido abordado nesta reunião e pediu para que em vez de “critérios” fossem “referências”, uma vez que já constam do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).-----

O Prof. João Moutão referiu que se manterá a designação de “Critérios”. Abordou ainda os apoios para otimização dos Equivalentes a Tempo Integral (ETI), informando que existe uma DSD do IPSantarém global, onde existe uma otimização, havendo uma tabela de apoios às responsabilidades. Informou ainda que há outro Instituto onde os Presidentes dos CTC não têm redução de horário uma vez que têm suplemento. Os apoios devem ser dados em regime de

exclusividade e não em regime de acumulação. Porém, a decisão será analisada em conjunto com os diretores e os CTC das respetivas UO. -----

A Prof.^a Marília Henriques considerou que é neste órgão que devem ser definidos esses critérios, com regras transparente e de aplicação transversal a todas as Escolas do Instituto." -----

A Prof.^a Carla Borrego concorda que deve haver referências, mas que se deve ter cuidado com as autonomias científica e pedagógicas, dado que há situações que podem ser emanadas por diretrizes diferentes por perfil e por particularidades dos cursos, nomeadamente, os estágios. Dever-se-á respeitar a autonomia das UO e as matrizes dos cursos de cada uma das UO e pela sua observação, encontrar o que é comum e deixar alguns pontos para a autonomia das UO. Também solicitou que se esclarecesse se a DSD é lançada por todas as UO na mesma plataforma. -----

O Prof. João Moutão diz que há uma plataforma, mas que nem todas as UO estão a utilizar e que é necessário que todas as UO cumpram as mesmas regras. Mais acrescentou que os estatutos referem que o CCP tem como competência “Definir critérios gerais do processo de distribuição do serviço docente nas Escolas e a sua articulação de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, a nível do Instituto”. -----

A Prof.^a Alcinda Reis assinalou o facto de que os princípios de transparências têm de ser os mesmos e transversais a todo o Instituto, corroborando com as opiniões anteriores. Referiu ainda que o estágio em contexto clínico pela sua especificidade deve estar de acordo com o perfil dos cursos e das conjuntas existentes, devendo haver um nível de flexibilidade. -----

O Prof. João Moutão referiu que todos os regulamentos carecem de revisão e atualização, e se se pretender alterar o regulamento da DSD, deve ser verificado o que é razoável e possível. Se houver necessidade, altera-se o regulamento. Também fez menção ao facto de que o IPSantarém tem de compreender as capacidades de cada órgão que tem a competência de aprovar os critérios para otimizar a DSD e que as reduções de serviço em especial, devem ser analisadas pois representam um aumento financeiro, cabendo ao Presidente e aos Diretores das Escolas promover o equilíbrio orçamental. Neste sentido, propõe que se partilhe a decisão com as direções das UO sobre a criação de critérios e estratégia transversal a todas as UO. -----

A Prof.^a Goreti Dâmaso informou que se deve pensar mais além e talvez rever os regulamentos com mais de 10 anos e verificar se precisam de atualização. -----

A Prof.^a Carla Borrego informou que na ESDRM já teve reuniões e que os colegas mencionaram a necessidade de redução na DSD para os coordenadores de curso e nas questões que envolvem a unidade de investigação. Foi considerada uma redução de horário para os coordenadores de curso uma vez que têm um excesso de trabalho, reforçado pelo facto de a taxa de abandono estar a aumentar e onde podem ter um papel preponderante. -----

O Prof. João Moutão esclareceu que os presidentes dos órgãos não deveriam ser coordenadores de curso, pois têm uma grande sobrecarga. -----

A Prof.^a Alcinda Reis reforçou o pedido de se considerar a investigação na equação e considerar-se a redução da DSD nessa linha direta. -----

O Prof. João Moutão informou que já há um despacho no sentido da redução da DSD no caso de docentes envolvidos em projetos e cujo financiamento possa ser suportado pelos centros de investigação. -----

Na sequência da intervenção da Prof.^a Carla Borrego relativa à redução do serviço docente para os coordenadores de curso, o Prof. Júlio Camelo referiu que essa redução ignora e contraria o disposto no n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento 560/2010 relativo à Prestação de Serviço dos Docentes do IPSantarém, onde, nomeadamente, se determina que o tempo dedicado às coordenações de cursos considera-se integrado no período de trabalho compreendido entre as 12 e as 35 horas semanais. Referiu, ainda e por isso, que é uma perda de tempo qualquer intervenção ou debate que ignore a referida disposição regulamentar e a sua eventual alteração, considerando que este assunto não consta da OT desta reunião. -----

Na sequência da intervenção da Prof.^a Alcinda Reis relativa às horas nos estágios do ensino clínico em regime presencial, o Prof. Júlio Camelo esclareceu que essa situação constitui uma exceção ao disposto no já referido n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento n.º 560/2010, ou seja, não se integram entre as 12 e as 35 horas semanais, uma vez que, e conforme dispõe a alínea a) do n.º 5 desse artigo, as horas de estágio de ensino clínico em regime de presença permanente são consideradas como equivalentes a horas letivas (horas de contacto)".-----

O Prof. João Moutão sugere que se deve debater o Regulamento n.º 560/2010, de modo a se criarem alterações que vinculem às UO, com medidas transversais entre as UO e outras medidas reservadas à autonomia científica e pedagógica. Porém, considera relevante a não acumulação de funções, nomeadamente, ser presidente de CTC e simultaneamente coordenador de curso. -----

A Prof.^a Marília Henriques mencionou que foi considerada a possibilidade de redução da sua DSD, pelo facto de ser Presidente do CTC da ESAS. Não aceitou, precisamente pelo facto de essa situação não estar prevista em qualquer regulamento ou despacho. Considera urgente a atualização do regulamento 560/2010."-----

O Prof. João Moutão referiu que a proposta de critérios para a DSD, conforme apresentada no documento "Proposta de critérios DSD 2024-2025", estabelece as diretrizes para a elaboração das propostas de distribuição de serviço docente, incluindo a qualificação académica do corpo docente, a preferência por professores adjuntos ou coordenadores de carreira para responsáveis das unidades curriculares. Estes critérios são definidos pelo Conselho Científico-Pedagógico, conforme a

competência que lhe é atribuída pelos Estatutos do IPSantarém. Relativamente à proposta de redução de DSD para coordenadores de curso e presidentes de órgãos é importante clarificar que apesar do consenso sobre a sua justificação do ponto de vista pedagógico e académico, qualquer decisão que tenha implicações financeiras significativas para o Instituto deve ser cuidadosamente avaliada, considerando que a gestão financeira do IPSantarém, incluindo a gestão das despesas com pessoal docente, é uma competência atribuída ao Presidente do IPSantarém e aos diretores das Escolas Superiores. Esta competência é também articulada com o Despacho n.º 8677/2021, que atribui ao Administrador do IPSantarém a coordenação da gestão administrativa, financeira e de recursos humanos. Em resumo, existe a necessidade de equilibrar as considerações pedagógicas e académicas com as responsabilidades de gestão financeira, assegurando que qualquer alteração na distribuição de serviço docente seja sustentável financeiramente e esteja alinhada com as competências e responsabilidades estabelecidas na legislação aplicável e nos estatutos do IPSantarém. Para garantir este equilíbrio entre as considerações pedagógicas e financeiras, propõe-se a otimização do processo de DSD através das seguintes medidas: -----

1. Plataforma Única para Lançamento da DSD. A utilização de uma plataforma única para o lançamento da DSD no IPSantarém permitirá a otimização da carga letiva atribuída a todos os docentes, garantindo uma alocação eficiente dos recursos humanos disponíveis. -----
2. Bolsas de Recrutamento. O recurso a bolsas de recrutamento permitirá adequar os perfis das contratações às reais necessidades do Instituto. Desta forma, será possível contratar docentes com as qualificações e competências específicas necessárias, otimizando os recursos financeiros disponíveis.-----
3. Reorganização Curricular dos Cursos. A reorganização curricular dos cursos permitirá a adequação do número de horas de contato à realidade atual, a uniformização de ETIs, áreas CNAEF e disciplinas de opção, garantindo a coerência nos planos de estudos e articulação de docentes e UCs transversais. -----

A correspondente otimização deverá ser aplicada a apoios de redução de DSD para coordenadores de curso e presidentes de órgãos em condições de equidade. -----

O Prof. João Moutão reforçou a necessidade da atualização do Regulamento n.º 560/2010, assim como outros regulamentos. Informou que pretende agendar uma reunião com as Direções das UO e propor um grupo de trabalho para se repensar o regulamento referido. Reforçou também a necessidade de que todas as UO lancem a DSD no GDOC. -----

O Prof. Júlio Camelo solicitou que se reveja a ponderação na avaliação do desempenho docente. ----

O Prof. João Moutão disse que se vai reavaliar a avaliação do desempenho docente e os critérios de avaliação, bem como a grelha. Referiu que nesse sentido se irá auscultar a Comissão Coordenadora da Avaliação e os CTC das UO do IPSantarém.-----

A Prof.^a Marília Henriques reforçou a necessidade de uma reavaliação da grelha de avaliação do desempenho docente.-----

Por fim, o Prof. João Moutão propôs que fosse aprovada a ata da presente reunião em minuta sintética, o que foi aprovada por unanimidade.-----

Lavrada a ata minuta sintética e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e sete minutos.-----

Lavrou-se a presente ata, que, posta à aprovação de todos os membros, foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente do IPSantarém e pela Secretária.-----

IPSantarém, dia vinte e dois do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente do IPSantarém

A Secretária

(João Miguel Raimundo Peres Moutão)

(Ana Teresa da Cunha Machado Ribeiro)